



**CÂMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ
MATO GROSSO DO SUL**

"Feliz é a nação cujo Deus é o Senhor"

**Rua Ataliba Ramos, 1.702 - Centro
Batayporã - MS**

Ata da vigésima quinta sessão ordinária da Câmara Municipal de Batayporã - Estado de Mato Grosso do Sul, em seu primeiro período legislativo da décima quinta legislatura. Aos vinte sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, às dezenove horas, reuniram-se os membros da Câmara Municipal de Batayporã, presidida pelo Vereador João Paulo da Silva Souza e secretariado pelo Vereador José Henrique Pereira de Moraes, na presença do Dr. Maicon Ambrosim representante da comissão de acompanhamento da OAB – 7ª subseção de Nova Andradina. Foi lido um trecho bíblico pelo Vereador Diego Ricardy da Costa Vieira e em seguida o Presidente abriu os trabalhos passando ao **PEQUENO EXPEDIENTE**, com a leitura da ata da última sessão ordinária realizada em 20 setembro de 2021, na qual foi colocada em discussão e votação e aprovada por unanimidade. Houve **CORRESPONDÊNCIAS** recebidas do Executivo. No **COMUNICADO DOS LÍDERES**, não houve pronunciamento. Houve entrada de **PROJETOS NA CASA**, sendo o Projeto de Lei Complementar nº 003/2021 de autoria do Poder Executivo que “altera dispositivos da Lei Complementar nº 018/2021 de 05 de maio de 2011, e dá outras providências”, no qual foi solicitado o regime de urgência que foi colocado em discussão e votação e reprovado, seguindo o mesmo para as comissões permanentes. Na sequência foi lido o Projeto de Lei nº 011/2021 que “*altera a letra C do artigo 5º da Lei Orçamentária do Exercício de 2021 da Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, e dá outras providências.*” Em **PALAVRA LIVRE**, houve pronunciamento do vereador Vanderley Rodrigues Pedroso, segue no áudio da sessão (anexo desta Ata), em conformidade com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Batayporã, em seus art. 35, VIII, §1º e §2º e art. 124, § 1º. No **GRANDE EXPEDIENTE**, foi apresentada as seguintes proposições: indicação nº 093/2021 de autoria do vereador Vanderley Rodrigues; indicação nº 094/2021 de autoria dos vereadores José Henrique P. de Moraes e Vanderley Rodrigues Pedroso; indicação nº 095/2021 de autoria dos vereadores José Henrique P. de Moraes, João Paulo e Maurício Ribeiro; indicação nº 096/2021 de autoria dos vereadores João Paulo e José Henrique P. de Moraes; indicação nº 097/2021 e nº 098/2021 de autoria do vereador Diego Ricardy. O **INTERVALO REGIMENTAL** foi dispensado e na **ORDEM DO DIA** o presidente solicitou que o vereador primeiro secretário realizasse a leitura do parecer conjunto nº 015/2021, da Comissão permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, referente ao respectivo Projeto de Lei nº 005/2021, no qual foi discutido e colocado em votação, sendo aprovado o parecer por unanimidade. Na sequência o referido Projeto de Lei foi colocado



**CÂMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ
MATO GROSSO DO SUL**

"Feliz é a nação cujo Deus é o Senhor"

**Rua Ataliba Ramos, 1.702 - Centro
Batayporã - MS**

em primeira discussão e votação, sendo também aprovado por todos, seguindo o mesmo para segunda discussão e votação na próxima sessão ordinária. **NO GRANDE EXPEDIENTE (EX-PLICACIONES PESSOAIS)**, o pronunciamento dos vereadores João Carlos de Souza (PODEMOS), José Henrique P. de Moraes (PSD) e Diego Ricardy (PDT) e Cícero Humberto Leite, seguem no áudio da sessão (anexo desta Ata), em conformidade com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Batayporã, em seus art. 35, VIII, §1º e §2º e art. 124, § 1º. **O VEREADOR PRESIDENTE JOÃO PAULO DA SILVA SOUZA:** não fazendo o uso da tribuna agradeceu a presença de todos, encerrando a sessão, determinando assim, a lavratura da presente ata que lida e aprovada segue assinada por quem de direito. Plenário das Deliberações "Erberto Flauzino de Oliveira", em 27 de setembro de 2021.

João Paulo da Silva Souza
Vereador Presidente

José Henrique Pereira de Moraes
Vereador 1º Secretário